Arthur de Barros Bello Ribeiro

De:SEATUS - ProcessosPara:Thiago Cortez CostaCc:thiago.cortez@uol.com.br

Assunto: Afastamento para curso de pós-graduação stricto sensu. Cassação parcial de

afastamento. Determinação.

Anexos: Despacho 4511-2024-DGER.pdf

De: SEATUS - Processos

Enviada em: segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

Para: Thiago Cortez Costa

Assunto: Afastamento para curso de pós-graduação stricto sensu. Cassação parcial de afastamento.

Determinação.

Prezado(a) Servidor(a) Thiago Cortez Costa – matrícula 226674,

Comunicamos decisão de **DETERMINAÇÃO**, proferida pela Diretora-Geral, referente ao processo nº **00200.003561/2020-66**, de seu interesse, publicada no Boletim Administrativo do Senado Federal (BASF) nº **9575**, Seção I, em **13/12/2024** (<u>decisão em anexo</u>).

Informamos também que, havendo discordância da decisão proferida, poderá ser apresentada contestação por meio de <u>pedido de reconsideração</u>, **no prazo legal de 30 (trinta) dias contados a partir da data da presente notificação**, no qual sua defesa deve ser instruída com a devida fundamentação e, posteriormente, encaminhada ao Núcleo de Atendimento da Secretaria de Gestão de Pessoas - NASEGP, onde será juntada ao processo principal para análise, nos termos da Lei nº 8.112/1990.

O processo pode ser acompanhado na intranet do Senado Federal pelo SIGAD ou entrando em contato com o Núcleo de Atendimento da Secretaria de Gestão de Pessoas - NASEGP das 9h às 18h, pelo telefone (61) 3303-3619 ou pelo endereço eletrônico <u>seatuspro@senado.leg.br</u>.

Atenciosamente,



Arthur de Barros Bello Ribeiro

Núcleo de Atendimento da Secretaria de Gestão de Pessoas - NASEGP

Atendimento de Processos

∠II Senado Federal - DGER - SEGP - NASEGP Via N2 - SEEP - Bloco 17 - Térreo 70165-900 Brasília - DF ★ 55 (61) 3303 - 3619

